

ESTADO DO ESPIRITO SANTO CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA GABINETE DO VEREADOR LEI

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES

INDICAÇÃO Nº _____/2021

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

AÇÕES DE PATROLAMENTO E REVISOL EM TODA EXTENSÃO DA RUA AMBIENTAL NO BAIRRO BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição que visa oferecer melhores condições de trafegabilidade aos motoristas, bem como, gerar comodidade e segurança aos moradores e pedestres, tendo em vista que com a execução deste serviço vai possibilitar o acesso da linha do sistema Transcol 770 (Bela Vista X Terminal de São Torquato), ao bairro Morada Feliz.

Nesse sentido é que faço essa solicitação, acreditando na sensibilidade do poder executivo e no anseio que esta Casa de Leis tem em levar qualidade de vida aos munícipes.

Por ser justa a reivindicação e de clamor público o pedido aqui apresentado, peço pela deliberação e aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de janeiro de 2021.

LEI

Vereador

Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1517 – Condomínio Villággio Campo Grande Comercial - Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600

